



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 10 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 523, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º de novembro de 2.021 a 30 de novembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021